



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
~~COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS~~



EMENDA Nº 690/2019-CEOF
(Relator Geral)

Ao Projeto de Lei nº 645, de 2019, que estima a receita e fixa a despesa do Distrito Federal para o exercício financeiro de 2020.

Ficam alterados os Anexos dos PL 645/2019 na forma do Ofício SEI-GDF nº 1736/2019 – SEEC/GAB de 09 de dezembro de 2019.

Quanto ao lançamento de Acréscimo descrito nos PTs:

- 21206.1.4.122.8210.8517.9649 – Manutenção de Serviços Administrativos Gerais – ADASA – DF – 339037, no valor de R\$ 3.600.000,00.
- 21206.1.18.122.8210.8502.8730 – Administração de Pessoal – Adasa – DF – 319011, no valor de R\$ 2.300.000,00
- Fica alterada as fontes de 150 para 151, conforme solicitação do órgão a que se refere a suplementação.

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda tem por finalidade o remanejamento de dotações por solicitação do Poder Executivo, conforme Ofício SEI-GDF nº 1736/2019 – SEEC/GAB.

Sala das Comissões, 10 de dezembro de 2019.

Deputado AGACIEL MAIA
RELATOR GERAL